



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

007

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O N.º 2.950 =

DISPÕE SOBRE OS NOVOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - De conformidade com o parágrafo único, do artigo 7º, da Lei nº 1.898, de 06 de novembro de 1990, a Tabela de Vencimentos e Salários dos servidores municipais passa a vigorar conforme segue:

<u>NÍVEL</u>	<u>R1</u>	<u>R2</u>	<u>R3</u>	<u>R4</u>	<u>R5</u>
1	42.000,00	44.160,90	46.370,34	48.684,00	51.122,72
2	48.510,00	50.935,50	53.482,28	56.156,38	58.964,21
3	50.935,50	53.482,28	56.156,38	58.964,21	61.912,42
4	53.482,27	56.156,38	58.964,20	61.912,41	65.008,03
5	56.156,38	58.964,20	61.912,41	65.008,03	68.258,43
6	58.370,21	61.288,72	65.008,03	68.258,43	71.671,37
7	61.912,42	65.008,04	68.258,44	71.671,37	75.254,93
8	65.008,04	68.258,44	71.671,37	75.254,93	79.017,68
9	68.258,43	71.671,37	75.254,93	79.017,68	82.968,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

008

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.950/91)

10	71.772,58	75.530,70	79.303,45	83.270,69	87.432,48
11	79.124,85	83.270,69	87.432,48	91.809,71	96.395,35
12	87.233,79	91.809,71	96.395,35	101.217,20	106.275,25
13	96.175,72	101.217,20	106.275,25	111.590,42	117.169,60
14	106.034,88	111.580,42	117.169,60	123.026,68	129.128,50
15	116.902,77	123.026,68	129.182,50	135.637,17	142.425,25
16	128.886,56	135.637,17	142.425,25	149.539,91	157.022,87
17	142.100,75	149.539,91	157.022,87	164.873,98	173.114,20
18	156.667,77	164.873,98	173.114,20	181.771,30	190.860,93
19	172.725,15	181.771,30	190.860,93	200.405,63	210.424,51
20	190.425,62	200.405,63	210.424,51	220.943,71	231.990,83
21	209.945,12	220.943,71	231.990,83	243.593,88	255.766,59
22	231.466,96	243.593,88	255.766,59	268.554,91	281.982,66

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 01 de novembro de 1991

ARTHUR BALLEZINI

= Prefeito Municipal =



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.950/91)

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 01 de novembro de 1991.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Administrativo =